

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Exonerar **VAGNER BARBOSA**, matrícula 11/255.637-1, Agente de Administração, com validade a partir de 06 de Janeiro de 2025, do cargo em comissão de Diretor I, símbolo DAS 09, código 019434, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ATO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09/01/2025

AS-PRO-2023/02648:

I - **APROVO** o Plano de Trabalho às fls. 726/760, elaborado pela Organização da Sociedade Civil denominada Instituto de Desenvolvimento Dom Pixote, com base no art. 22, inciso IV do decreto n.º 42.696, de 26/12/2016.

II - **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 70/2022 entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e aquela instituição, cujo objeto consiste na prorrogação de prazo pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22/01/2025 até 22/07/2025. O valor total do 2º Termo Aditivo será de R\$ 351.474,11 (trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e onze centavos). A fundamentação legal para a prorrogação de prazo se baseia na alínea "c" do inciso I do art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SMS "P" DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 5º do Decreto n.º 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

n.º 22 - Dispensar **ANGELICA DOS SANTOS GONÇALVES**, Ascensorista, matrícula 10/237.400-7, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026506, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 23 - Designar **RITA DE CASSIA SILVA MORAES FONSECA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/213.084-7, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026506, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 24 - Dispensar **RITA DE CASSIA SILVA MORAES FONSECA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.084-7, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026508, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 25 - Designar **GLORIA CARDOSO MACHADO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/212.937-7, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026508, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 26 - Nomear **ANGELICA DOS SANTOS GONÇALVES**, Ascensorista, matrícula 11/237.400-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 086669, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 27 - Exonerar **NANCI AGUIAR DE ALMEIDA**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/294.450-2, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 086669, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 28 - Dispensar **EVERANDA FRANKLIN DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 10/293.167-3, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 026917, do Departamento de Enfermagem, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 29 - Designar **MONIQUE DE SOUZA NASCIMENTO**, Enfermeiro, matrícula 12/294.832-1, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 026917, do Departamento de Enfermagem, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 30 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 01/01/2025, **INGRID FERNANDES MONTEIRO MELLO**, Médico Pediatra, matrícula 10/238.540-9, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 010213, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde João Barros Barreto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 31 - Designar **JANE MARIA DE CARVALHO**, Farmacêutico, matrícula 12/251.516-1, para exercer, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026201, do Serviço de Apoio Técnico e Diagnóstico, da Policlínica Hélio Pellegrino, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09.01.2025

SMS-PRO-2024/79107.04 - Considerando o DESPACHO N.º SMS-DES-2025/10015, à fl. 280, que certifica que o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles (FAS) preenche os requisitos exigidos e forneceu os documentos necessários ao seu credenciamento, conforme estabelecidos nos artigos 2º e 3º da Resolução SMS n.º 6.307, de 02/12/2024, defiro o pedido de credenciamento ao FAS pelo período de 1 (um) ano. Por fim, segundo previsto nos artigos 8º e 9º da mencionada Resolução, ressalto que o FAS deve manter atualizados durante o período acima, junto a esta Subsecretaria Executiva, os documentos elencados no artigo 3º, sob pena de cancelamento do credenciamento.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08.01.2025

SMS-PRO-2024/62640 - AUTORIZO a prorrogação do item 12 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 256/2024, com a renovação dos seus quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **05.04.2025 a 04.04.2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico SMS/SRP n.º 1091/2023 tendo por beneficiária a empresa DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio n.º 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09.01.2025

SMS-PRO-2024/75660 - AUTORIZO a prorrogação dos itens 04 ao 08 e 20 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 276/2024, com a renovação dos seus quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **05.04.2025 a 04.04.2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP n.º 959/2023, tendo por beneficiária a empresa R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio n.º 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE 09/01/2025

SMS-PRO-2023/06330 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90423/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de material hospitalar: equipamentos e hemostáticos, pertencentes à classe 6515 para abastecimento das unidades de saúde da secretaria municipal de saúde do município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)/OBS.:
01	*****	EM ANÁLISE
02	*****	EM ANÁLISE
03	*****	EM ANÁLISE
04	*****	EM ANÁLISE
05	*****	EM ANÁLISE
06	*****	FRACASSADO
07	PHAROS HOSPITALAR LTDA	8,85
08	*****	EM ANÁLISE
09	*****	EM ANÁLISE
10	*****	EM ANÁLISE
11	*****	EM ANÁLISE
12	MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA	4,50
13	PHAROS HOSPITALAR LTDA	28,00
14	*****	FRACASSADO
15	*****	EM ANÁLISE
16	*****	FRACASSADO
17	*****	EM ANÁLISE
18	*****	FRACASSADO
19	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,21
20	FENICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	3,23
21	*****	EM ANÁLISE
22	*****	FRACASSADO
23	*****	EM ANÁLISE
24	*****	FRACASSADO
25	*****	EM ANÁLISE
26	RL SURGICAL CARE LTDA	157,00
27	*****	EM ANÁLISE
28	FLEXMED 2 - COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	259,20

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09.01.2025

SMS-PRO-2024/61532 - AUTORIZO a prorrogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 231/2024 - Empresa Vencedora - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - Itens 07 e 43, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 234/2024 - Empresa Vencedora - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Itens 17 e 35, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 237/2024 - Empresa Vencedora - DROGAFONTE LTDA - Itens 27 e 57, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 239/2024 - Empresa Vencedora - GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - Itens 33 e 55, e por fim da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 241/2024 - Empresa Vencedora - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - Itens 59, 65, 67, 77 e 80, com a renovação de todos os seus quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **01.04.2025 a 31.03.2026**, todas celebradas em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP n.º 996/2023, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1, do Decreto Rio n.º 51.078/22.